



CLÁUSULA DE MEDIAÇÃO

Sobrevindo qualquer controvérsia ou conflito decorrente deste contrato ou com ele relacionado, também aos seus eventuais aditivos ou adendos, incluindo, mas não se limitando, à sua interpretação, existência, validade, rescisão ou extinção, será por primeiro submetido à Mediação para a solução do caso, sendo que as Partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Cannabis e Saúde Latino-Americana – CAMACAN LATAM, inscrita no CNPJ sob nº. 40.176.055/0001-71, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para administração da Mediação, conforme seu Regulamento de Mediação e seu Código de Ética, que ora são adotados pelas Partes.